

Prospecto Informativo

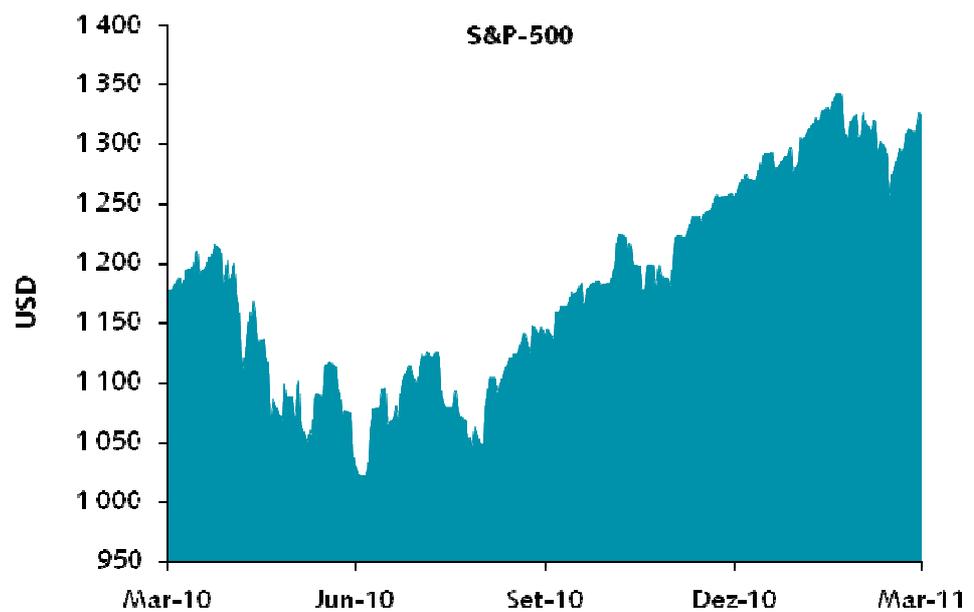
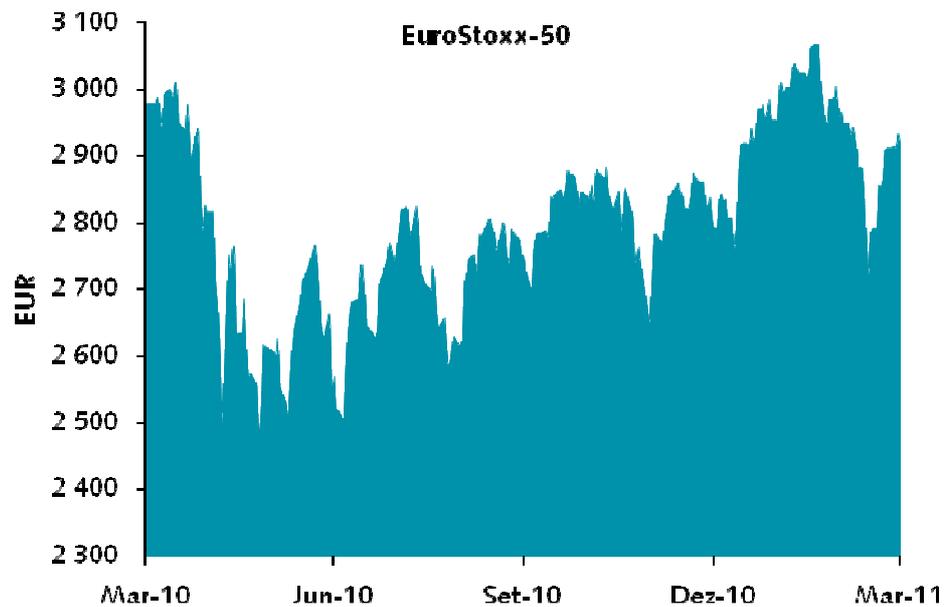
Invest Índices Mundiais (Ser. 11/1)

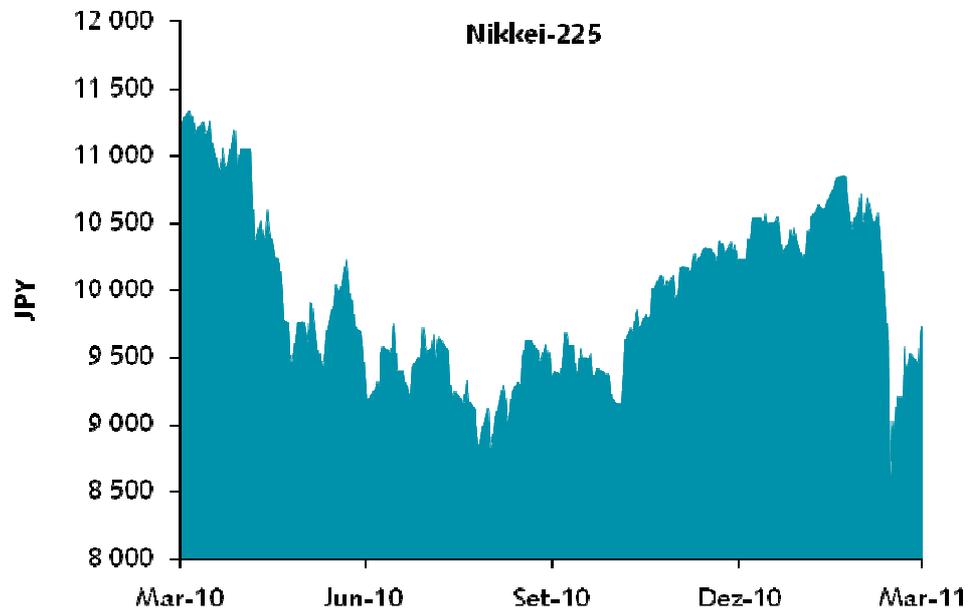
Abril de 2011

Designação:	Invest Índices Mundiais (Ser. 11/1).
Classificação:	Produto financeiro complexo.
Caracterização do Produto:	O produto "Invest Índices Mundiais (Ser. 11/1)" é um depósito indexado a dezoito meses, com remuneração variável indexada aos índices EuroStoxx-50, S&P-500 e Nikkei-225. No final do primeiro semestre, se as cotações destes três índices forem superiores às respectivas cotações iniciais, o produto termina e a Remuneração será igual a 4.5% do montante depositado (o equivalente a 8.76% TANB). Caso contrário, o produto continua pelo menos mais seis meses. No final do segundo semestre, se as cotações destes três índices forem superiores às respectivas cotações iniciais, o produto termina e a Remuneração será igual a 9% do montante depositado (o equivalente a 8.83% TANB). Caso contrário, o produto continua mais seis meses. No final do terceiro semestre, se as cotações destes três índices forem superiores às respectivas cotações iniciais, a Remuneração será igual a 13.5% do montante depositado (o equivalente a 8.85% TANB). Caso contrário, a Remuneração será 0% do montante depositado.
Garantia de Capital:	O produto garante, no vencimento e nas datas de possível reembolso antecipado automático, a totalidade do capital inicialmente depositado. Este depósito indexado não é mobilizável antecipadamente.
Garantia de Remuneração:	Não existe remuneração mínima garantida.
Factores de Risco:	<p>Risco de Mercado A remuneração do depósito depende da evolução dos índices EuroStoxx-50, S&P-500 e Nikkei-225. O produto tem um risco adicional de reinvestimento, associado à possibilidade de reembolso antecipado.</p> <p>Risco de Liquidez Este depósito indexado não permite a mobilização antecipada.</p> <p>Risco de Crédito O produto está sujeito ao risco de crédito do Banco Invest. SA.</p> <p>Riscos Gerais O valor do produto pode ser influenciado por factores políticos, económicos e financeiros que estão inter-relacionados, bem como por outros factores que afectam, genericamente, os mercados financeiros.</p>

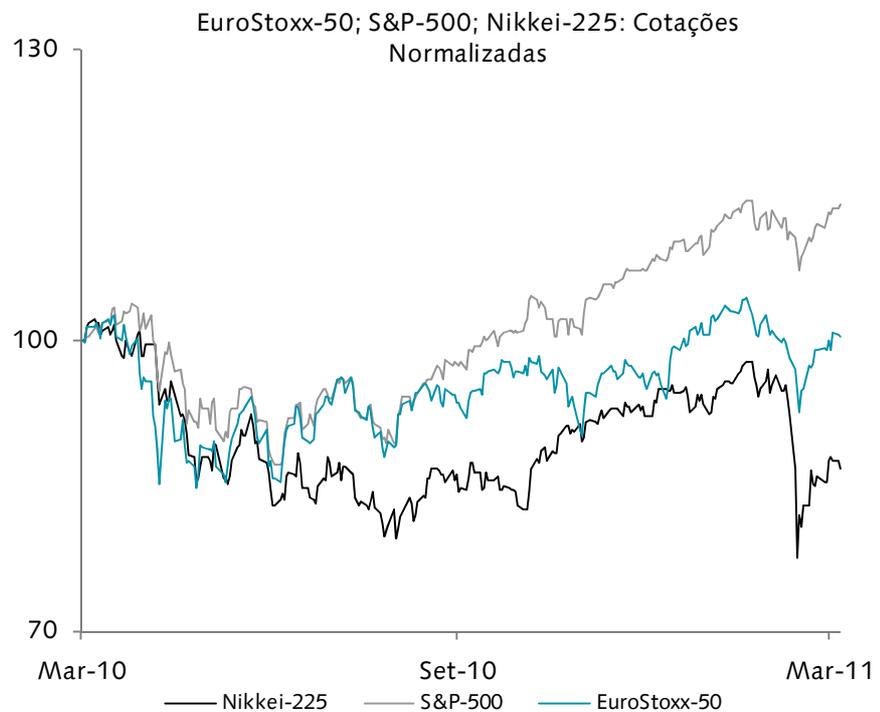
<p>Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados:</p>	<p>EuroStoxx-50 O Eurostoxx-50 é um índice calculado pela STOXX Limited, constituído por 50 das maiores empresas da zona Euro, medidas pelas respectivas capitalizações bolsistas (Bloomberg: SX5E <Index>);</p> <p>Para mais informações: http://www.stoxx.com/indices/index_information.html?symbol=SX5E</p> <p>Rendibilidade do EuroStoxx-50, em 30-Mar-11, em EUR:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Desde 30-Dez-10: 4.6% . Últimos doze meses: -0.1% . Últimos três anos: -19.1% . Últimos cinco anos: -24.2% <p>Medida de Risco (volatilidade anualizada dos últimos doze meses): 23.55%</p> <p>S&P-500 O S&P-500 é um índice calculado pela Standard & Poor's Index Services, constituído por 500 das maiores empresas dos EUA, medidas pelas respectivas capitalizações bolsistas (Bloomberg: SPX <Index>);</p> <p>Para mais informações: http://www.standardandpoors.com/indices/sp-500/en/us/?indexId=spusa-500-usdof--p-us-l--</p> <p>Rendibilidade do S&P-500, em 30-Mar-11, em USD:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Desde 30-Dez-10: 5.6% . Últimos doze meses: 13.2% . Últimos três anos: 0.4% . Últimos cinco anos: 2.2% <p>Medida de Risco (volatilidade anualizada dos últimos doze meses): 17.92%</p> <p>Nikkei-225 O Nikkei-225 é um índice calculado pela Nihon Keizai Simbun, Inc., constituído pelas 225 maiores empresas do Japão (Bloomberg: NKY <Index>). É o principal índice da Bolsa de Valores de Tóquio.</p> <p>Para mais informações: http://www.nni.nikkei.co.jp/e/cf/fr/market/nikkeiindex.cfm</p> <p>Rendibilidade do Nikkei-225, em 30-Mar-11, em JPY:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Desde 30-Dez-10: -5.1% . Últimos doze meses: -12.5% . Últimos três anos: -22.5% . Últimos cinco anos: -43% <p>Medida de Risco (volatilidade anualizada dos últimos doze meses): 25.17%</p>
---	---

Os gráficos seguintes ilustram a evolução, nos últimos 12 meses, da cotação de fecho diária dos Instrumentos Subjacentes, não existindo quaisquer encargos a considerar. **Os gráficos representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.**





O gráfico seguinte expressa a evolução conjunta, nos últimos 12 meses, das cotações (normalizadas¹) de fecho diárias dos Instrumentos Subjacentes, não existindo quaisquer encargos a considerar.



¹ Cotações com base 100 a 30 de Março de 2010

	<p>A tabela seguinte apresenta, relativamente ao período dos últimos 12 meses, as correlações entre os preços dos Instrumentos Subjacentes.</p> <table border="1" data-bbox="655 495 1224 622"> <thead> <tr> <th></th> <th>SX5E</th> <th>SPX</th> <th>NKY</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <th>SX5E</th> <td>1.00</td> <td>0.84</td> <td>0.58</td> </tr> <tr> <th>SPX</th> <td>0.84</td> <td>1.00</td> <td>0.52</td> </tr> <tr> <th>NKY</th> <td>0.58</td> <td>0.52</td> <td>1.00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Fonte: Bloomberg</p>		SX5E	SPX	NKY	SX5E	1.00	0.84	0.58	SPX	0.84	1.00	0.52	NKY	0.58	0.52	1.00
	SX5E	SPX	NKY														
SX5E	1.00	0.84	0.58														
SPX	0.84	1.00	0.52														
NKY	0.58	0.52	1.00														
Perfil de cliente recomendado:	<p>O produto é dirigido a aforradores com perfil de risco conservador e sem necessidades de liquidez a dezoito meses, uma vez que o depósito indexado não é mobilizável antecipadamente, que procurem rentabilizar os seus investimentos através da exposição à evolução dos mercados accionistas europeu (EuroStoxx50), norte-americano (S&P-500) e japonês (Nikkei-225).</p> <p>Este produto adequa-se a aforradores com uma expectativa de valorização simultânea dos Índices EuroStoxx50, S&P-500 e Nikkei-225 a qual, a confirmar-se em cada uma das datas de observação, determina o seu reembolso antecipado, de forma automática.</p> <p>Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos.</p>																
Condições de Acesso:	Montante mínimo adiante explicitado.																
Modalidade:	Depósito constituído em regime especial.																
Prazo:	<p>18 meses, com início em 29 de Abril de 2011 e vencimento a 29 de Outubro de 2012, com possibilidade de reembolso antecipado automático nas seguintes datas, conforme descrito em Remuneração:</p> <ul style="list-style-type: none"> . 31 de Outubro de 2011 . 30 de Abril de 2012 																
Mobilização antecipada:	Não é possível a mobilização antecipada.																
Renovação:	Não são permitidas renovações automáticas.																
Moeda:	EUR																
Montante:	Mínimo de EUR 1.000																

Remuneração:	<p>A remuneração é variável (RV) e apurada pelas seguintes condições e respectivas datas:</p> <p>a) Se a Cotação₆^{SX5E} > Cotação_{Inicial}^{SX5E} e Cotação₆^{SPX} > Cotação_{Inicial}^{SPX} e Cotação₆^{NKY} > Cotação_{Inicial}^{NKY} : RV = 4.5% (8.76%, TANB), e o produto termina. Caso contrário o produto continua pelo menos mais seis meses;</p> <p>b) se a Cotação₁₂^{SX5E} > Cotação_{Inicial}^{SX5E} e Cotação₁₂^{SPX} > Cotação_{Inicial}^{SPX} e Cotação₁₂^{NKY} > Cotação_{Inicial}^{NKY} : RV = 9.0% (8.83%, TANB), e o produto termina. Caso contrário o produto continua mais seis meses;</p> <p>c) se a Cotação₁₈^{SX5E} > Cotação_{Inicial}^{SX5E} e Cotação₁₈^{SPX} > Cotação_{Inicial}^{SPX} e Cotação₁₈^{NKY} > Cotação_{Inicial}^{NKY} : RV = 13.5% (8.85%, TANB). Caso contrário, RV = 0.0%</p> <p>Sendo,</p> <p>Cotação_{Inicial}^{SX5E} = Cotação de fecho do índice DJ Eurostoxx50 na data de início do produto (29 de Abril de 2011).</p> <p>Cotação_{Inicial}^{SPX} = Cotação de fecho do índice S&P-500 na data de início do produto (29 de Abril de 2011).</p> <p>Cotação_{Inicial}^{NKY} = Cotação de fecho do índice Nikkei-225 na data de início do produto (29 de Abril de 2011).</p> <p>Cotação₆^{SX5E} = Cotação de fecho do índice DJ Eurostoxx50 em 28 de Outubro de 2011.</p> <p>Cotação₆^{SPX} = Cotação de fecho do índice S&P-500 em 28 de Outubro de 2011.</p> <p>Cotação₆^{NKY} = Cotação de fecho do índice Nikkei-225 em 28 de Outubro de 2011.</p> <p>Cotação₁₂^{SX5E} = Cotação de fecho do índice DJ Eurostoxx50 em 27 de Abril de 2012.</p> <p>Cotação₁₂^{SPX} = Cotação de fecho do índice S&P-500 em 27 de Abril de 2012.</p> <p>Cotação₁₂^{NKY} = Cotação de fecho do índice Nikkei-225 em 27 de Abril de 2012.</p> <p>Cotação₁₈^{SX5E} = Cotação de fecho do índice DJ Eurostoxx50 em 26 de Outubro de 2012.</p> <p>Cotação₁₈^{SPX} = Cotação de fecho do índice S&P-500 em 26 de Outubro de 2012.</p> <p>Cotação₁₈^{NKY} = Cotação de fecho do índice Nikkei-225 em 26 de Outubro de 2012.</p> <p>A TANB será no máximo 8.85% e no mínimo igual a 0%.</p> <p>Não será efectuada qualquer conversão cambial das cotações de fecho dos Instrumentos Subjacentes, que estão denominadas numa moeda diferente (USD e JPY) da moeda do presente produto (EUR).</p>
--------------	---

	<p>A tabela seguinte apresenta, para produtos com data de início simulada entre 01 de Outubro de 2005 e 30 de Setembro de 2009, a percentagem de casos em que o produto reembolsou automaticamente ao fim de 6 e 12 meses, bem como a percentagem de casos em que reembolsou na sua data efectiva de vencimento, e as Remunerações (TANB) correspondentes:</p> <table border="1" data-bbox="392 613 1476 842"> <thead> <tr> <th></th> <th>18 meses</th> <th>18 meses</th> <th>12 meses</th> <th>6 meses</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TANB:</td> <td>0%</td> <td>8.85%</td> <td>8.83%</td> <td>8.76%</td> </tr> <tr> <td>Percentagem de casos:</td> <td>42.8%</td> <td>2.1%</td> <td>15.3%</td> <td>39.8%</td> </tr> </tbody> </table> <p>A tabela anterior representa dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.</p> <p>Em caso de ocorrência ou existência de qualquer evento que determine a suspensão, restrição ou limitação à livre transacção dos instrumentos subjacentes e caso a Entidade Depositária e Agente Calculador, o Banco Invest SA, as considere materialmente relevantes na determinação da Remuneração, a Entidade Depositária fará o ajustamento necessário com o objectivo de preservar o justo valor do depósito.</p> <p>Na eventualidade de uma ocorrência não prevista no Prospecto Informativo, a Entidade Depositária determinará a melhor solução que as circunstâncias determinem, ouvidas, se for caso disso, as entidades supervisoras, com vista a assegurar a continuidade e a regularidade do produto.</p>		18 meses	18 meses	12 meses	6 meses	TANB:	0%	8.85%	8.83%	8.76%	Percentagem de casos:	42.8%	2.1%	15.3%	39.8%
	18 meses	18 meses	12 meses	6 meses												
TANB:	0%	8.85%	8.83%	8.76%												
Percentagem de casos:	42.8%	2.1%	15.3%	39.8%												
Regime Fiscal:	<p>A remuneração do produto está sujeita a retenção na fonte nos seguintes termos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Pessoas Singulares Residentes: taxa liberatória de 21.5%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta; b) Pessoas Colectivas Residentes: taxa de 21.5%, com natureza de pagamento por conta; c) Pessoas Singulares e Pessoas Colectivas não Residentes: taxa de 21.5%, a título definitivo, com possibilidade de esta ser reduzida por aplicação dos Acordos de Dupla Tributação. <p>Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>															
Outras condições:	Não se aplica.															
Autoridade de Supervisão:	Banco de Portugal															

Fundo de Garantia de Depósitos:	<p>Os depósitos constituídos no Banco Invest S.A beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos, por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de Eur 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto de contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte http://www.fgd.pt/.</p>
Entidade depositária:	<p>Banco Invest, SA Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar, 1070-101 Lisboa Tel: +351 21 382 17 00 / Fax: +351 21 386 49 84 Site: www.bancoinvest.pt</p>
Validade das condições:	<p>O presente documento foi elaborado em 6 de Abril de 2011 e os elementos nele constantes consideram-se válidos até à Data de Reembolso.</p>